

PORTARIA Nº. 284/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço n.º 706/2022 emitida pela Patrimônio da Universidade da Gurupi, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor Adejulho Neres de Araújo em realizar o traslado a Formoso do Araguaia dos membros da equipe do Projeto de pesquisa (multi) letramentos: Contribuições para o Ensino, a fim de desenvolver um programa de formação continuada para o povo indígena Javaé da Ilha do Bananal do Tocantins.

CONSIDERANDO os apontamentos do despacho nº 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº 12/201, constante do Processo nº 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor Adejulho Neres de Araújo, Matrícula: 2433, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Formoso do Araguaia -TO

Período: 11/04/2022 e 12/04/2022

Objetivo: Realizar o traslado a Formoso do Araguaia na Aldeia Boa Esperança dos membros da equipe de discentes e docentes do Projeto de Pesquisa (multi) Letramentos: Contribuições para o Ensino – edital PROPESQ UNIRG nº14/2021, a fim de desenvolver um programa de Formação Continuada para o Povo Indígena Javaé da Ilha do Bananal do Tocantins. Viagem solicitada via correia eletrônico da Coordenação de Pedagogia.

Valor: **RS 262,50**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 11 dias do mês de Abril de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

